



Redação Final Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 23/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 203/2024
Protocolado em: 05/09/2024 08h41

Declara Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal de Mendes Pimentel "FOCINHOS MP", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova,

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal de Mendes Pimentel "FOCINHOS MP"**, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, Com sede na Rua Astolfo Silva, 52 - Centro - Mendes Pimentel/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 55.705.108/0001-71, com foro na Comarca de Mantena/MG.

Art. 2º. A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I. - deixar de cumprir as exigências do art. 2º desta Lei;
- II. - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
- III. - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Altino Gabriel de Souza.

Edson Onesimo da Silva
Presidente

Edilberto de Souza Barros
1º Secretário

Eliene Alves Simoes de Souza
Vice Presidente





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Redação Final Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 23/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 05/09/2024 08:41:27
Hash Interno: jbcrrpd1eomyrp7lofc6ct2gqr2uxp8ysifaqtgul



Chave de Verificação

ORNZP-MY8KZ-TJFRM-TCUFC-R27KB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
605.***.***-15	Edilberto de Souza Barros	Assinado em 05/09/2024 08:42
046.***.***-32	Edson Onesimo da Silva	Assinado em 05/09/2024 08:42
058.***.***-52	Eliene Alves Simoes de Souza	Assinado em 05/09/2024 08:42

Documento assinado digitalmente por Edilberto de Souza Barros, Edson Onesimo da Silva, Eliene Alves Simoes de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ORNZP-MY8KZ-TJFRM-TCUFC-R27KB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

